

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 119 – SEDUC, de 24 de outubro de 2023.

Registrado às fls. nº 119, do Livro nº 02.

Almeirim, Pa, 24/10/2023.
Dineuza M. de Paula dos Santos

Escriturário(a)

**Dispõe sobre a instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar, indiciando servidor do
quadro efetivo e dá outras
providências**

A Secretaria de Executiva de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 151/1992, seu artigo 221, que instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Almeirim-PA.

CONSIDERANDO o ato infracional cometido pelo(a) servidor(a) municipal: **LAENERSON TARCISIO DA S. FERREIRA, matrícula funcional nº 255682**, por abandono de função.

CONSIDERANDO que o(a) servidor se encontra ausente ininterruptamente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado, não tendo retornado à sua e devidas atividades funcionais.

RESOLVE:

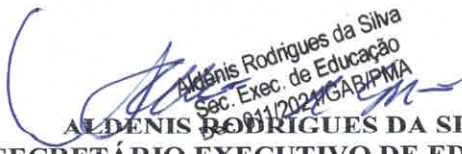
Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 220 da Lei 151/1992, indiciando o (a) senhor(a): **LAENERSON TARCISIO DA S. FERREIRA, matrícula funcional nº 255682**, servidor(a) do quadro efetivo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de Auxiliar Administrativo Educacional, lotado(a) na secretaria Executiva de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 216, II, da mesma Lei.

Art. 2º - Encaminhar à comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto nº 780/2023-GAB/PMA, para apurar os fatos.

Art. 3º - Dar conhecimento ao sindicato ao qual o servidor é vinculado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.


Aldenis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. 011/2021-GAB/PMA
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Dec. 011/2021-GAB/PMA